

**RESOLUÇÃO Nº 007/2025**

**DATA 08/01/2025**

**SÚMULA:** Abertura de crédito suplementar ESPECIAL no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

**Considerando:** O artigo 4º da Resolução nº. 144/2024;

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2025, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil reais) e cria a Unidade Orçamentária 01.009 - PPP Parceria Público Privada Caixa Econômica, conforme aprovação de Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 07 de janeiro de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

01.009 - PPP Parceria Público Privada Caixa Econômica

3.3.90.39.00 (Despesa 239) (Fonte 1703) Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica  
R\$ 13.700.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente crédito suplementar ESPECIAL será utilizado o excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 703 - PPP Parceria Público Privada Caixa Econômica, decorrente de Contrato de Prestação de Serviços recurso FEP junto a Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de janeiro de 2025.

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

